



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 39/77

Espécie do Expediente: "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1978/1980 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 07 / NOVEMBRO / 19 77

Protocolado sob N.º 779/FLS. 04

ANDAMENTO

Em sessão do dia 07/11/77, ordinária, baixou para a Comissão de Finanças e Orçamentos para ser recepcionada na próxima sessão. (assinado)

Em sessão extraordinária do dia 28/11/77 o projeto foi aprovado por unanimidade. R/S.

PLIE 039/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022470 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CF0600D7D488D9D1C1B0EB8864F88E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 333 / GAB/77

GUAÍBA, 04 DE novembro DE 1977

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores a Proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guaíba, referente/ ao triênio 1978/1980, elaborado em atendimento ao disposto no art. 60, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, e em obediência ao disposto no inciso XIII do / art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, ora apresentado, programa dispêndios num valor de Cr\$ 44.266,398,00 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, / trezentos e noventa e oito cruzeiros), para o triênio, Estas / despesas correspondem aos programas de trabalho dos Órgãos da Administração.

Nos demonstrativos anexos, verifica-se que as dotações previstas para o último ano do triênio, representam 82,91% em relação ao primeiro ano considerado.

Todos os gastos estão classificados em FUNÇÕES, em obediência às instruções estabelecidas na Portaria n.º 25 de 14 de julho de 1976 da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Os montantes e os percentuais correspondentes a cada uma destas funções servem de indicadores para uma análise das prioridades estabelecidas na programação das despesas.

PLE 039/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022470 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CF0600D7D488D9D1C1B0EB8B64F88E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cont. Of. 333/77

Na análise dos demonstrativos dos Investimentos por Elementos da Despesa, verifica-se que 68,88% correspondem a Obras Públicas.

Verifica-se na análise dos Investimentos por Órgãos de Governo que 41,06% são dotados na Secretaria de Obras e Viação.

Na análise dos Investimentos por Funções de Governo, de acordo com a Classificação Funcional Programática, verifica-se que 33,02% corresponde à Função Transporte, 23,45% para Educação e Cultura, 15,40% para Saúde e Saneamento e 14,50% para Administração e Planejamento.

Estes, em síntese, os fatos mais relevantes com referência ao Orçamento Plurianual de Investimentos que estamos implantando na Administração Municipal para o triênio 1978/1980.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S^a. o meu alto apreço e consideração.

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO

EXMO. SR.

VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º PROJETO PLURI ANUAL

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL AO TEOR DO PROJETO PLURI ANUAL

Sala das Comissões, em 28/11/77

Presidente

Relator

Aprovado por unanimidade.
Em sessão Extraordinária no
dia 28/11/77. M.M.

PLE 039/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022470 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6CF0600D7D488D9D1C1B0EB8B64F88E7



365 1977
02 12 77

SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS Nºs. 037-A/77, QUE "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA O EXERCÍCIO DE 1978.", E Nº 039/77, QUE "APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1978/1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 28/11/77, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE NECESSÁRIOS FOREM OS PROJETOS, UMA VIA CORRESPONDENTE DAS LEIS, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
LUIS CARLOS PRATI
M.D. CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE.

